



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA –**
3 **FRANCA/SP. Aos 28 de Junho de 2017, com início 08hs23, no**
4 colégio Champagnat, sala 35. A reunião foi aberta pela Vice
5 Presidente do CMDCA Vanessa que agradeceu a presença de
6 todos/as e apresentou a justificativa de ausência dos conselheiros:
7 Fernando, Ligia e Flávio. Em seguida deu-se início a apresentação e
8 esclarecimentos sobre: **1º item pauta:** leitura e aprovação da ata de
9 reunião ordinária anterior – 14/06/2017 e ata da reunião extraordinária
10 – 21/06/2017. **Aprovado 2º item da pauta: Informes – 2.1 –** Informe
11 sobre a reunião extraordinária do Fórum de Erradicação do Trabalho
12 Infantil, no qual Vanessa destaca que Dra. Regina coloca
13 disponibilidade de liberação de recursos para compra de uniformes
14 para os adolescentes aprendizes. **2.2 – Leitura do ofício reposta da**
15 **Secretaria de Recursos Humanos** o qual informa sobre a
16 impossibilidade de contratação de pessoal, uma vez que encontra-se
17 adequado ao previsto na legislação vigente. **2.3 – Informe sobre a**
18 **Conferência Municipal de Assistência Social,** sugere-se que a
19 reunião do CMDCA seja suspensa em 12/07 para participação dos
20 conselheiros na Conferencia. Vanessa sugere ainda que o Plano
21 Decenal seja revisto para pensar nas propostas para aprovação. **3)**
22 **Item de pauta – Deliberações: 3.1- Termo de Fomento –** Edital de
23 Chamamento. A secretária-executiva do CMDCAF informa que no dia
24 31/05/2017 a Comissão de Análise de Projetos e o Presidente do
25 CMDCAF foram até a Secretaria de Finanças, no setor responsável
26 pela prestação de contas recebendo orientações quanto as
27 declarações das Organizações da Sociedade Civil (OSC), declarações
28 do CMDCAF, termo de fomento e a necessidade de criar uma
29 comissão de avaliação e monitoramento. A lei nº 13.019, denominada
30 de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil –
31 MROSC, trouxe como uma das principais inovações a instituição dos
32 instrumentos que serão utilizados em substituição aos convênios, para
33 disciplinar as parcerias firmadas entre o poder público e as entidades
34 privadas sem fins lucrativos, caracterizadas como Organizações da
35 Sociedade Civil – OSC, quando a relação envolver a transferência de
36 recursos financeiros. As novas parcerias a serem firmadas a partir de
37 então, entre a administração pública e as OSC, obrigatoriamente
38 deverão ser estabelecidas através do Termo de Fomento. A plenária
39 delibera que será consultado um advogado para parecer quanto a
40 assinatura do Termo de Fomento e manifesta ainda a preocupação na



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

41 demora para liberação dos recursos para as instituições. Dando
42 sequência a reunião e conforme **item 3.2** da pauta a plenária delibera
43 para agendamento da reunião com a Comissão de Legislação para
44 rever a legislação do CMDCAF. **No item 3.3** da pauta foi realizado a
45 leitura da Nota Pública Pastoral do Menor e Família da Diocese de
46 Franca onde informa que: “decidiram realizar um manifesto, que será
47 realizado dia 29 de Junho, às 14H00, na Prefeitura Municipal, em
48 razão da ausência dos repasses, montante, de R\$ 116.217,00 até a
49 presente data, trazendo sérios prejuízos financeiros à Pastoral do
50 Menor, que acarretará a dispensa destas 150 crianças, a partir do dia
51 01 de Julho, caso não sejam repassados até o dia 30 de junho de
52 2017.” Diante desta nota a plenária delibera por encaminhar um
53 documento endereçado ao Exmo Prefeito de Franca e a Ilustríssima
54 Secretária de Educação, manifestando indignação com o fato, visto
55 que a parceria com esta entidade é vital no serviço de Contra Turno
56 Escolar e o plano de trabalho foi entregue a Secretaria de Educação.
57 Trata-se de uma instituição devidamente cadastrada no CMDCAF,
58 empenhada em projetos de modificações estruturais e de efetivação
59 dos direitos sociais das crianças e adolescentes em situação de
60 vulnerabilidade que atende dentro de todos os preceitos com
61 dignidade e com qualidade as crianças e adolescentes. E no **item 3.4**
62 da pauta foi discutido o projeto do Instituto Fausto Gianecchini para o
63 Banco Bradesco, no qual a comissão de análise de projetos apontam
64 que as alterações sugeridas não foram acatadas sendo elaborado um
65 documento explicativo. Discute-se sobre a necessidade de evitar
66 sobreposição de verbas, portanto faz-se necessário a adequação dos
67 projetos. Neste sentido será elaborado novo documento apontando a
68 necessidade de mudança, assim como contextualização na
69 qualificação dos projetos aprovados pelo CMDCA. Nada mais havendo
70 a tratar deu-se por encerrada a reunião nesta data. Eu, Cristiane Paula
71 Oliveira, 1ª secretaria lavrei esta ata, que segue assinada por todos
72 através de lista de presença.